

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2022 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

238 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:

17 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

238 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO - QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO:

0

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VÍVIDA - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

31 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

28 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO:

24 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):

0 PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 234 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 520 PESSOAS.

1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FORAM ACOMPANHADAS **4.416 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

0

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

0 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:

FORAM APLICADAS 1059 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS:

128

1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 63 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 0 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES:

7046

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS:

0

1.5 - OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:

JANEIRO: 10 CADASTROS

FEVEREIRO: 18 CADASTROS

B) REUNIÕES MENSIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:

JANEIRO: ___ REUNIÃO

FEVEREIRO:---- _____ REUNIÃO

Obs: Estão sendo realizadas orientações individuais em virtude da pandemia.

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:

JANEIRO: 10 CADASTROS

FEVEREIRO: 18 CADASTROS

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:

JANEIRO: 5598 LITROS

FEVEREIRO: 5113 LITROS

EIXO 2 - DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 - OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 00

2.2 - OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIOES DA REDE DE PROTECAO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: 00

B) CASOS NOTIFICADOS:

JANEIRO: 02 CASOS

FEVEREIRO: 05 CASOS

2.3 - OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS: NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

JANEIRO: 01

FEVEREIRO: 00

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:

JANEIRO: 03 ADOLESCENTES

FEVEREIRO: 02 ADOLESCENTES

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

JANEIRO: 03 ADOLESCENTES

FEVEREIRO: 02 ADOLESCENTES

2.4 - OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PAEFI/CREAS:

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:

JANEIRO: 51 CASOS

FEVEREIRO: 40 CASOS

2.5 - OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO A DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXÍLIO-FUNERAL:

A) AUXÍLIOS-FUNERAL:

JANEIRO: 00

FEVEREIRO:----- 00

EIXO 3 - DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

A) GRUPO DO PAIF COM FAMÍLIAS INDÍGENAS:

Não foram realizadas atividades coletivas em virtude da pandemia

B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Não foram realizadas atividades coletivas em virtude da pandemia

3.2 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ATENDIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA

JANEIRO:

USUÁRIOS REFERENCIADOS

GESTANTES: 20

CRIANÇAS DE 0 À 36 MESES: 62

CRIANÇAS DE 0 À 72 MESES: 01

VISITAS DOMICILIARES: 288

FEVEREIRO:

USUÁRIOS REFERENCIADOS

GESTANTES: 23

CRIANÇAS DE 0 À 36 MESES: 66

CRIANÇAS DE 0 À 72 MESES: 02

VISITAS DOMICILIARES: 355

3.3 - OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS - NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS:

JANEIRO: **113 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total**, sendo 07 usuários de 6 anos, 97 usuários de 07 a 14 anos, 09 usuários de 15 a 17 anos.

FEVEREIRO: **242 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total**, sendo 19 usuários de 06 anos, 213 usuários de 07 a 14 anos, 10 usuários de 15 a 17 anos.

3.4 - OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA: CREAS

A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:

00

EIXO 4 - DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, O ESPORTE E O LAZER:

4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA: 05 TURMAS E 52 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS: 04 TURMAS E 65 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA: 04 TURMAS E 53 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA: 05 TURMAS E 137 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ERNA: 05 TURMAS E 78 ALUNOS.

-JUVENTINO RUFATTO: 02 TURMAS E 36 ALUNOS.

- PRESIDENTE KENNEDY: 03 TURMAS E 64 ALUNOS.

- MARIA DA LUZ: 02 TURMAS E 25 ALUNOS.

-PAULINO STÉDILE: 05 TURMAS E 101 ALUNOS.

-SANTA LÚCIA: 02 TURMAS E 26 ALUNOS.

-SÃO CRISTÓVAO: 03 TURMAS E 57 ALUNOS.

-SETE DE SETEMBRO: 05 TURMAS E 90 ALUNOS.

TIRADENTES: 04 TURMAS E 70 ALUNOS

-VISTA ALEGRE: 02 TURMAS E 32 ALUNOS

-DR. ULISSES GUIMARÃES: 03 TURMAS E 54 ALUNOS

4.2 - OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:

B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:

- DR. ULISSES GUIMARÃES: 07 TURMAS E 127 ALUNOS

- JUVENTINO RUFATTO: 05 TURMAS E 101 ALUNOS.

- MARIA DA LUZ: 05 TURMAS E 68 ALUNOS.

- PAULINO STÉDILE: 13 TURMAS E 272 ALUNOS

- PRESIDENTE KENNEDY: 07 TURMAS E 142 ALUNOS

- SANTA LUCIA: 04 TURMAS E 50 ALUNOS.

- SÃO CRISTÓVAO: 05 TURMAS E 112 ALUNOS.

- SETE DE SETEMBRO: 11 TURMAS E 239 ALUNOS

- TIRADENTES: 09 TURMAS E 181 ALUNOS

- VISTA ALEGRE: 05 TURMAS E 68 ALUNOS
- C) ESCOLAS ESTADUAIS:
 - COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO: 18 TURMAS E 535 ALUNOS
 - COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO: -----04 TURMAS 48 ALUNOS
 - COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS: 04 TURMAS E 42 ALUNOS
 - COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LUCIA: 04 TURMAS E 46 ALUNOS
 - COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: 11 TURMAS E 296 ALUNOS

4.3 – OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:

- A) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO INTEGRADO: 06 turmas, 240 ALUNOS
- B) ESCOLAS ESTADUAIS:
 - COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO: 10 TURMAS E 323 ALUNOS
 - COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO: 03 TURMAS 34 ALUNOS
 - COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS: 03 TURMAS E 27 ALUNOS
 - COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LUCIA: 03 TURMAS E 28 ALUNOS
 - COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: 06 TURMAS E 124 ALUNOS

4.4 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

- A) APAE: 150 ALUNOS
- B) PAULINO STÉDILE: 20 ALUNOS
- C) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:
 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 15 TURMAS E 42 ALUNOS
 - SALA DE RECURSOS ALTAS HABILIDADES: 04 TURMAS E 14 ALUNOS
- D) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES:
 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 03 TURMAS E 10 ALUNOS
- E) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS
 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 03 TURMAS E 04 ALUNOS

4.5 – EDUCAÇÃO INTEGRAL:

- A) PROGRAMA AABB COMUNIDADE: (NÃO CONTEMPLADO NO MOMENTO)

4.6 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

- A) COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:
 - CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
 - ESPAÑHOL BÁSICO: 03 TURMAS E 78 ALUNOS
 - ROBÓTICA: 04 TURMAS E 78 ALUNOS
 - EDUTECH 02 SALAS 41 ALUNOS
 - EMPREENDEDORISMO 03 TURMAS E 47 ALUNOS
 - AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 03 TURMAS E 62 ALUNOS

-MAIS APRENDIZAGEM 04 TURMAS E 86 ALUNOS

B) COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES:

- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPAÑHOL BÁSICO: 01 TURMA E 29 ALUNOS
- AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 01 TURMA E 20 ALUNOS.

C) COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS:

- AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 01 TURMA E 24 ALUNOS

D) COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LÚCIA:

- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPAÑHOL BÁSICO: 01 TURMA E 22 ALUNOS

- EDUTECH 01 TURMA E 22 ALUNOS
E) COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO
- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPANHOL BÁSICO: 01 TURMA E
24 ALUNOS

- ROBÓTICA 02 TURMAS E 59 ALUNOS

- EDUTECH 02 TURMAS E 46 ALUNOS

F) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ- IFPR

CURSO DE PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES

4.7 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

- EJA 08 TURMAS E 181 ALUNOS

4.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

A) COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:

- FORMAÇÃO DE DOCENTES ED. INF. ANOS IN. EM. FUND.:

03 TURMAS E 81 ALUNOS

- TÉCNICO EM ALIMENTOS: 03 TURMAS E 53 ALUNOS

- TÉCNICO EM INFORMÁTICA INT: 03 TURMAS E 81 ALUNOS

- TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 01

TURMA E 37 ALUNOS

- TÉCNICO EM ESTÉTICA SUBS: 02 TURMAS E 54 ALUNOS

4.9 – OBJETIVO: CRIAR A CULTURA DO ESPORTE, LAZER

E ATIVIDADE FÍSICA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE,

GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

ATRAVÉS DA PRÁTICA DO EXERCÍCIO FÍSICO:

A) ESCOLINHAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO

DE ESPORTE:

JANEIRO E FEVEREIRO: _____ – FUTEBOL: _____

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO

NO TRABALHO:

EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO

SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE:

Coronel Vivida, 14 de março de 2022.

MARILU SALETE TASSI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Aline Mari dos Santos Canova

Código Identificador: D12BEE1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/03/2022. Edição 2476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREÇÃO PRESENCIAL
Nº: 9/2022 - PR

Processo Administrativo: 17/2022
Processo de Licitação: 17/2022
Data do Processo: 14/03/2022
Página: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pelo Programa e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 17/2022
- Licitação Nº: 9/2022-PR
- Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 14/03/2022
- Data de Adjucação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, COMBUSTÍVEIS DE COMBUSTÍVEIS, INTERFONES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES.

g) Fornecedor e Item Vendidos:	Código do Item	Marca/Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
-05210 - USUAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1	0,0000	60,0000	60,0000	60,0000

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação(ões): 2.042.3.3.90.39.00.00.00 (4) R\$: Valor: 300.000,00

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREÇÃO PRESENCIAL
Nº: 9/2022 - PR

Processo Administrativo: 17/2022
Processo de Licitação: 17/2022
Data do Processo: 14/03/2022
Página: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pelo Programa e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 17/2022
- Licitação Nº: 9/2022-PR
- Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 14/03/2022
- Data de Adjucação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, COMBUSTÍVEIS DE COMBUSTÍVEIS, INTERFONES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES.

g) Fornecedor e Item Vendidos:	Código do Item	Marca/Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
-03036 - JOSÉ LUZ (LUAZ) INDUSTRIA 066373955	1	0,0000	29,0000	29,0000	29,0000

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação(ões): 2.042.3.3.90.39.00.00.00 (4) R\$: Valor: 243.164,31

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 068/2022

Súmula: Nomeia e aprova o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA Municipal, no uso das suas atribuições, e considerando o Termo de Compromisso assinado junto ao Governo do Estado do Paraná para execução do Programa Nossa Gente Paraná, nos termos das Leis Estaduais nº 17.734/2013 e 20.548/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, responsável pela coordenação do Programa no município. O Comitê Municipal será formado por representantes dos seguintes órgãos municipais:

- Secretaria Municipal de Educação: Luiz Gustavo Soares de Borba
- Secretaria Municipal de Saúde: Kelli da Silva Moraes
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Eliângela Macagnan
- Departamento de Assistência Social: Ivete Aparecida Gollub Inocêncio
- Departamento de Engenharia: João Vitor de Souza Poncio
- Secretaria Municipal de Agricultura: Tania Bonazzi Jacobson

Art. 2º - O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, é composto por técnicos das unidades de atuação do território, e será responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto às famílias.

- Assistente Social do CRAS: Evelin Priscila dos Santos Ferreira
- Psicóloga CRAS: Kelli Aparecida Inhaia Ruaro
- Gestora do Programa Bolsa Família: Adrieli Cristina Douglas Winter
- Assistente Social de Saúde: Silvana Stella da Silva
- Proteção Social Especializ/ AFAR: Elaine Rebelo Oliveira
- Engenheira: Aldeides Parin Filho
- Educação: Mariane Formelhi Macedo
- Educação: Ana Maria Lopes Conceição
- Nutricionista Saúde: Jaqueleide Dal Bosco
- Enferm: Paulo Araújo Pontes
- Departamento da Agência do Trabalhador: Felipe Ramos Menegueto
- Agricultura: Leandro Cardoso da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina

Rua Tupirama, 08 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PATO MUNICIPAL DE 22 DE JULHO
CNPJ 80.889.888/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 044/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022
Nomeação de ANDRÉIA MOHR para o cargo temporário de Professor com Pedagogia a partir de 15/03/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2021, DE 14 DE MARÇO DE 2022.
Aditivo de prazo, acréscimo quantitativo e de valor.
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.
Data da sessão: 19/04/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação em íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 15 de MARÇO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: CACIANO GEMMI ARQUITETO URBANISTA - ME

CNPJ/MF nº 28.744.083/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto estrutural, elétrico, hidráulico, arquitetônico, telefonia, internet, prevenção de incêndio, para reforma e ampliação da Associação Saúde de Mangueirinha, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 31.900,50 (Trinta e um mil, novecentos reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00 (294), consignada no orçamento 2022.

EXECUÇÃO: conforme edital.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

JUNTA: 414.0000.965-3 - IN CRA 1015/74 - OCEPAR 071
Rua Quatro, 503 - I.E.: 317.00051-03- CNPJ: 76.194.091/0001-05
Fone/Fax: (046) 3226-8300 Cx. Postal: 01
CEP: 85.525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Mista São Cristovão Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.105, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2022, tendo por local as dependências do Clube Grêmio Mariopolitano, sito na Alameda Doze s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, obedecendo a seguinte convocação:

- às 12h, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados;
- às 13h, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados;
- às 14h, em 3ª convocação, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Em regime de AGO:

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021;
 - Demostriativo das sobras ou perdas do Exercício;
 - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte.
- Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício 2021;
- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- Autorização para contratar financiamentos e empréstimos junto às instituições financeiras e empresas, dando em garantia bens móveis e imóveis, e títulos de crédito que condizem com a atividade da Cooperativa, bem como conceder fiança e aval pessoais;
- Autorização para venda de imóveis;
- Autorização para abertura de negócios e/ou entrepostos fora da área de ação da Cooperativa;
- Autorização para operações com terceiros;
- Outros assuntos de interesse social.

Em regime de AGE:

- Alteração de Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Mariópolis - PR, 14 de março de 2022.
Nelson André De Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 003/2022, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de PATO FONE SISTEMA DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 17/0001-32, no valor total de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais); o pagamento será efetuado em parcela única, por meio de boleto ou transferência bancária, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Chopinzinho/PR, 11 de março de 2022. Enio Valdu Ceni - Presidente da Câmara Municipal.

Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívda - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2022 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vívda, em 14 de março de 2022.
Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 70/2022

Súmula: Nomeia e aprova o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância e dá outras providências no Município de Clevelândia - PR.

RAFAELA MARTINS LOSI, PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.741 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.485 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Clevelândia/PR, realizada em 05 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

- Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;
- Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;
- Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
- Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
- Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Ivete Aparecida Gollub Inocêncio
Suplente: Alex Fernando da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
Titular: Luiz Gustavo Soares Borba
Suplente: Andrea Sebasteani Inocêncio Batistella

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:
Titular: Kelli da Silva Moraes
Suplente: Jonas Santos de Paula

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal